



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Biênio 2025 - 2026

SUMÁRIO

Composição da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026	03
Veradores Eleitos – Legislatura 2025/2028	04
Bandeira do Município	05
Hino Oficial do Município	06
Apresentação	07
O Papel dos Vereadores e da Câmara	08
Endereços	09
Contatos e Meios de Atendimento	10
Atividades Legislativas	11
Organograma	12
Serviços Oferecidos ao Cidadão	13
Encerramento	17

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente

Deginaldo Aetes de Oliveira (Podemos)

Vice-Presidente

Vagner Souza de Medeiros (MDB)

1ª Secretária

Maria Neta de Gois (Podemos)

2ª Secretário

Pedro Manoel dos Santos (MDB)

VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS

LEGISLATURA 2025-2028

- Admilson Fernandes de Melo Júnior – **Nilson Júnior** (União Brasil)
- Deginaldo Aetes de Oliveira – **Deginaldo Oliveira** (Podemos)
- Felipe Fernandes Pimenta – **Felipinho Pimenta** (PSB)
- Fernando Antônio Pimenta – **Fernando do Salgado** (MDB)
- Jean Carlos Vieira – **Jean Vieira** (PSB)
- José Nilson Gondim de Farias – **Nilson Gondim** (MDB)
- Maria Neta de Gois – **Neta Gois** (Podemos)
- Pedro Manoel dos Santos – **Pedro Myal** (MDB)
- Vagner Souza de Medeiros – **Vagner Souza** (MDB)

BANDEIRA DO MUNICÍPIO



HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sobre as margens do Rio Upanema
Nosso sangue indígena se deu,
Da nação dos Tapuias que outrora
Defendia com bravura o solo seu.
A tribo dos Pegas que habitavam
Esta terra protegida por Tupã,
A Cuó nos sombreia para sempre,
A natureza jamais nos deixa vã.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho
Dos patrícios que nascem aqui,
Terra amada és tão bela
Para nós o eterno porvir.*

Da riqueza encravada no sertão,
Tem provido abundante sustento,
A cultura e a fé que nos animam
Destemidos sertanejos sem lamentos.
Essa crença herdada dos silvícolas
Nos protege da lança e do fuzil,
Campo Grande tu és muito forte,
A mais bela e amada do Brasil.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho
Dos patrícios que nascem aqui,
Terra amada és tão bela
Para nós o eterno porvir.*

Verde e branco ostenta tua flâmula,
É um escudo que fala por nós,
Berço santo de musicalidade,
Neste Campo é melodia em uma só voz.
Louvaremos amantíssima cidade
Que nos dá toda força e vigor,
Fragmento de um paraíso
Um refúgio de Paz e Amor.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho
Dos patrícios que nascem aqui,
Terra amada és tão bela
Para nós o eterno porvir.*

APRESENTAÇÃO

Prezado Cidadão,

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão, um documento que tem como objetivo informar, de forma clara e acessível, quais serviços estão disponíveis à população, como acessá-los e quais compromissos assumimos na sua prestação.

Criada com base na Lei Federal nº 13.460/2017 e na Resolução nº 003/2025, editada por esta Casa Legislativa, a Carta de Serviços busca aproximar o cidadão da Câmara Municipal, promovendo a transparência e a melhoria contínua no atendimento.

Por meio desta Carta, você encontrará os principais serviços prestados pela Câmara Municipal, bem como informações sobre como, onde e quando acessar esses serviços.

Nosso compromisso é garantir um serviço público eficiente, transparente e que atenda às necessidades da população de Campo Grande. Ao divulgar essas informações, reforçamos a importância do controle social e do acesso à cidadania.

A Câmara está à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e seguir trabalhando por uma gestão cada vez mais aberta e participativa.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN
Transparência, compromisso e serviço ao cidadão.

O PAPEL DOS VEREADORES E DA CÂMARA

Os vereadores são os representantes do povo no âmbito municipal. Cabe a eles propor, discutir e aprovar leis, além de fiscalizar a atuação do prefeito e da administração municipal.

Além da função legislativa, os vereadores também exercem o papel de mediadores entre o cidadão e os órgãos públicos, buscando soluções para as demandas da comunidade.

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN é o órgão do Poder Legislativo responsável por elaborar leis, fiscalizar o Poder Executivo e representar os interesses da população no município.

A Câmara atua com autonomia administrativa e financeira, o que garante independência para cumprir suas funções. Recebe recursos do orçamento municipal por meio de duodécimos, conforme previsto em nosso ordenamento jurídico.

Entre suas principais atribuições estão:

- Criar, discutir e aprovar leis que afetam diretamente a vida dos moradores;
- Fiscalizar as ações da Prefeitura e o uso dos recursos públicos;
- Promover debates e decisões que visam o desenvolvimento do município.

O funcionamento da Câmara segue regras definidas no Regimento Interno, disponível em nosso site oficial. Nele estão descritos os procedimentos das sessões, votações e demais atividades legislativas.

Em resumo, a Câmara Municipal de Campo Grande trabalha para garantir uma gestão pública mais transparente, participativa e voltada para o bem da população.

ENDEREÇOS



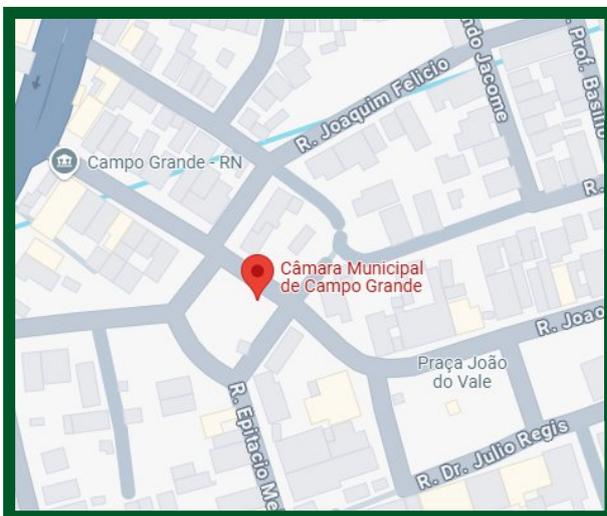
SEDE



A Sede da Câmara Municipal – Palácio Silvino Liberato, fica na Rua Antônio Veras, nº 57 Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000



CENTRO ADMINISTRATIVO



O Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira reúne as unidades administrativas e fica localizada na Rua Capitão Gondim, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000

CONTATOS E MEIOS DE ATENDIMENTO



Presencial

Recepção do Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira, localizado na Rua Capitão Gondim, Centro , Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, exceto feriados.



Telefone

Fixo: (84) 3362-2900
Móvel/Whatsapp: (84) 99991-5334



CMCG na Internet

Portal da CMCG:
<https://www.cmcampogrande.rn.gov.br/>
E-mail:
camara.campogrande@hotmail.com



CMCG nas Redes Sociais e Transmissão das Sessões ao vivo:

Facebook:
<https://www.facebook.com/share/19THR8x2xw/?mibextid=wwXIfr>
Instagram: @camaradevereadorescg -
<https://www.instagram.com/camaradevereadorescg/>
YouTube:
<https://www.youtube.com/@camaramunicipalcampograndern>

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN realiza diversas atividades legislativas, conforme estabelece seu Regimento Interno. Essas atividades são momentos importantes de debate, análise e decisão sobre assuntos que impactam diretamente a vida da população. Confira abaixo como elas funcionam:

▪ **Sessões Ordinárias**

Acontecem semanalmente, às sextas-feiras, às 9h, no plenário da Câmara Municipal. São abertas ao público e transmitidas ao vivo nos canais oficiais, permitindo que todos acompanhem os trabalhos dos vereadores, como debates, votações de projetos de lei, indicações, requerimentos e outras proposições.

▪ **Sessões Extraordinárias**

Realizadas sempre que necessário, para discutir e votar matérias de urgência. Podem ser convocadas pelo Prefeito ou por maioria dos vereadores, conforme a demanda dos assuntos em pauta.

▪ **Sessões Solenes**

Destinadas a homenagens, comemorações e solenidades oficiais ou cívicas. São convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação da maioria dos vereadores, mediante requerimento aprovado em plenário.

▪ **Reuniões das Comissões Permanentes**

Ocorrem às quartas-feiras, às 9h, com a participação dos vereadores membros das comissões. Nessas reuniões, são analisadas propostas e matérias legislativas antes de serem votadas em plenário, garantindo um exame técnico e detalhado dos temas.

Essas atividades reforçam o compromisso da Câmara com a transparência, participação cidadã e a boa condução dos trabalhos legislativos, sempre buscando o melhor para o município de Campo Grande.

ORGANOGRAMA

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande/RN está organizada conforme o que dispõe a **Lei Municipal nº 373/2019**, que define os setores, cargos e suas respectivas funções, garantindo o funcionamento eficiente da Casa Legislativa.

Abaixo, apresentamos nosso organograma institucional que representa visualmente essa estrutura:



Assim, nossa organização interna tem como objetivo dar suporte às atividades legislativas e administrativas, assegurando transparência, agilidade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN oferece uma série de serviços voltados à transparência, ao acesso à informação, à educação legislativa e ao atendimento direto ao cidadão. Conheça os principais:

1. Transparência e Acesso à Informação:

Portal da Transparência:

Ferramenta digital que disponibiliza informações atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos, folha de pagamento e outros dados contábeis. O sistema é integrado à contabilidade pública, permitindo maior clareza na gestão dos recursos públicos.

O acesso pode ser feito através de link presente em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

Diário Oficial Eletrônico

Disponibilizado por meio de convênio com a **FECAM-RN**, o Diário Oficial contém todas as **publicações oficiais** da Câmara, como atos administrativos, portarias, leis e outras deliberações legais.

O acesso pode ser feito através de link presente em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

Consulta à Legislação Municipal

No site institucional, qualquer cidadão pode acessar o acervo completo de **leis, decretos, resoluções e normas** aprovadas pela Câmara. A ferramenta permite busca rápida por número, assunto ou data.

2. Comunicação e Participação Cidadã

Transmissão ao Vivo

As **sessões ordinárias, extraordinárias e solenes**, além de eventos especiais, são transmitidas ao vivo pelos **canais oficiais da Câmara no YouTube, Facebook e Instagram**, garantindo transparência e acesso direto da população às discussões do Legislativo.

Atendimento ao Cidadão

A Câmara mantém diversos canais para ouvir, informar e atender a

população de forma eficiente e acessível:

- **Ouvidoria:** Canal direto para envio de sugestões, elogios, reclamações, denúncias ou solicitações. O atendimento pode ser feito presencialmente, por telefone ou via formulário eletrônico no site.

O atendimento poderá ser feito pelos seguintes canais de acesso:

- Presencialmente, **na recepção do Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira, localizado na Rua Capitão Gondim, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, exceto feriados.**
- Telefone, através do contato telefônico nº **(84)99991-5334**, por meio de ligação ou via *Whatsapp*.
- No Portal Oficial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN (<https://www.cmcampogrande.rn.gov.br/ouvidoria>), via formulário eletrônico no site.
- E-mail: camara.campogrande@hotmail.com

As respostas serão prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, nos termos da Resolução nº 002/2025 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Em caso de indeferimento total ou parcial do pedido de informações, o requerente poderá apresentar recurso à Presidência da Câmara no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, conforme da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 7º da Resolução nº 004/2025.

- **SIC e e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Permite que qualquer cidadão solicite, através do nosso site oficial, informações públicas, com acompanhamento dos prazos legais e respostas formais da Câmara, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação e na Resolução nº 003/2025 editada por esta Casa Legislativa.

O Serviço de Informação ao Cidadão -SIC encontra-se disponível de forma presencial ou eletrônica, contando com os seguintes canais de acesso:

- Presencialmente, **na recepção do Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira, localizado na Rua Capitão Gondim, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, exceto feriados.**
- Telefone, através do contato telefônico nº **(84)99991-5334**, por meio de ligação ou via *Whatsapp*,
- No Portal Oficial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN (<https://www.cmcampogrande.rn.gov.br/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>), via formulário eletrônico no site.
- E-mail: camara.campogrande@hotmail.com

As respostas serão prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, nos termos da Resolução nº 003/2025 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Em caso de indeferimento total ou parcial do pedido de informações, o requerente poderá apresentar recurso à Presidência da Câmara no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, conforme da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 7º da Resolução nº 004/2025.

- **Central de Perguntas Frequentes (FAQ):** Espaço no site institucional que reúne respostas às dúvidas mais comuns da população sobre o funcionamento da Câmara e os serviços oferecidos.
- **Link para Emissão de Certidões:** O site da Câmara oferece acesso direto a plataformas para emissão de certidões municipais, estaduais e federais, facilitando o acesso a documentos importantes.

3. Serviços Administrativos

Emissão de Contracheque

Servidores ativos da Câmara podem acessar e imprimir seus contracheques de forma eletrônica, com segurança e praticidade.

O serviço encontra-se disponível em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

Emissão de Carteira de Identidade (RG)

Serviço realizado em **parceria com o ITEP-RN**, mediante **agendamento prévio**. A Câmara disponibiliza esse atendimento como forma de facilitar o acesso da população ao documento de identidade civil.

O agendamento do referido serviço poderá ser realizado pelo telefone **(84)99991-5334**, por meio de ligação ou via *Whatsapp*, ou presencialmente, **na recepção do Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira, localizado na Rua Capitão Gondim, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, exceto feriados.**

4. Escola do Legislativo Caio Vinícius Saldanha

A **Escola do Legislativo Caio Vinícius Saldanha** é um órgão vinculado à Câmara Municipal de Campo Grande/RN, criado com o objetivo de promover a **formação, capacitação e qualificação continuada** dos vereadores, servidores da Casa e também do público em geral.

Seu propósito é fortalecer o papel do Poder Legislativo Municipal como agente de educação cidadã e de promoção da democracia, por meio da oferta de cursos, oficinas, palestras, seminários e eventos voltados a temas educacionais, legislativos, administrativos, políticos, sociais e comunitários.

Os cursos e ações formativas podem ser realizados diretamente pela Câmara ou em parceria com instituições públicas e privadas, como universidades, órgãos governamentais, tribunais, associações de classe e entidades do terceiro setor. Essas parcerias ampliam o alcance e a qualidade das atividades oferecidas, além de permitir o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre diferentes setores da sociedade.

A Escola também busca aproximar o Legislativo da comunidade, promovendo atividades educativas abertas à população, com foco na educação, participação cidadã e valorização da gestão pública transparente e eficiente.

Por meio dessas ações, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento institucional e social, promovendo o conhecimento como instrumento de transformação e fortalecimento da cidadania.

ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN A SERVIÇO DA POPULAÇÃO.

A elaboração desta Carta de Serviços reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Campo Grande/RN com a **transparência, a eficiência e o respeito ao cidadão**. Nosso objetivo é tornar mais claro e acessível o funcionamento do Poder Legislativo, apresentando os serviços oferecidos, os canais de atendimento disponíveis e os padrões de qualidade que buscamos alcançar.

Por meio deste documento, buscamos aproximar a população das atividades da Câmara, promovendo o **acesso à informação, o controle social e a participação cidadã**. Cada serviço aqui descrito reflete nosso esforço contínuo em atender com responsabilidade e zelo os interesses da comunidade campo-grandense.

A Câmara Municipal permanece à disposição para prestar esclarecimentos, receber sugestões e aprimorar constantemente seus serviços. Seguimos comprometidos com o fortalecimento da democracia, a valorização do serviço público e o bem-estar coletivo.

Conte conosco. Esta Casa é do povo e para o povo.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN